



RESOLUÇÃO Nº 103/2023
De 02 de maio de 2023

Dispõe sobre o prazo de PRORROGAÇÃO para inscrições, do Processo de Escolha dos Membros dos Dois Conselhos Tutelares do município de **Altamira/PA, quadriênio 2024 a 2028.**

Considerando: a deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, que irão compor o Conselho Tutelar, para o quadriênio de 2024/2028, que consta em Ata do dia 27/04/2023 da Comissão a decisão de prorrogar o período de inscrição, alterando assim o ANEXO I Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constando no Edital nº 001/2023 – CMDCA Altamira.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrição para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sendo o período de prorrogação de 03 a 17 de maio de 2023, seguindo os horários e local específico, constando no item 6º do Edital nº 001/2023 CMDCA Altamira.

Art. 2º - O **Anexo I** do Edital nº 001/2023 CMDCA Altamira, sofrerá somente as seguintes alterações no cronograma do Processo de escolha;

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL	
AÇÃO	DATA
Período de Inscrição - prorrogado	03 a 17/05/2023
Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)	Até 25/05/2023

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e posterior publicação.

Altamira – Pará 02 de maio de 2023.



C M D C A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av: Irmã Clores Mendes – Anel viário, S/N B.: Jardim Altamira

CEP. 68.370-000 - Altamira/Pará

Telefone (093) 3515 – 2270

“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”

Wagner Lopes Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA
BIÊNIO 2022/2024

José Adelson da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA

Sidevaldo Aranha Maia

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar